

Ofício 738/2015 – BA/REVEN 04 – CENTRO DA BAHIA

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2015.

Ao Sr.
GILZETE MOREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista-BA

Assunto: **Resposta ao OF nº 403/2015 SECGERAL/CMVC**

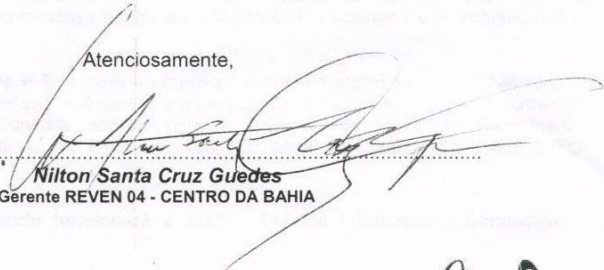
Ref. OF nº 403/2015 SECGERAL/CMVC e Indicação nº 779/2015.

Em atenção ao ofício referenciado, informamos que o assunto foi submetido à avaliação dos órgãos técnicos competentes para conhecimento e providências necessárias. De acordo com a avaliação realizada, temos a prestar-lhes o seguinte esclarecimento:

1. Comunicamos que foram encaminhados sucessivos ofícios à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, propondo parceria entre os Correios e a citada Prefeitura, a fim de proporcionar atendimento postal básico à população dos Distritos constantes na meta definida pelo Ministério das Comunicações, na qual o Distrito de Inhobim está incluído. Porém, até o momento, não obtivemos êxito. Segue, em anexo, o último ofício encaminhado para prefeitura.

Agradecemos a sua manifestação, que muito nos ajuda na correção e/ou na melhoria dos nossos processos de trabalho e renovamos o nosso apreço e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



.....
Nilton Santa Cruz Guedes
Gerente REVEN 04 - CENTRO DA BAHIA



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Ofício/SEPI/GERAT/DR/BA 00310/2015

Salvador, 08 de junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor (a)
Guilherme Menezes de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CEP: 45000 - 970 - BA



Assunto: **Universalização dos Serviços Postais Básicos - Portaria Nº 566 de 29 de Dezembro do Ministério das Comunicações**

Ref:

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito,

1. Conforme divulgado no ofício de referência, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, contando com a parceria das Prefeituras Municipais, vem cumprindo as diretrizes estabelecidas na Portaria Nº 566, de 29 de dezembro de 2011 do Ministério das Comunicações, proporcionando o acesso aos serviços postais básicos à população brasileira, moradora em distritos, com população igual ou superior a 500 habitantes, através da Agência de Correios Comunitária - AGC instalada na localidade.
2. Justamente para atender os anseios da população, torna-se imprescindível uma ação conjunta entre os **CORREIOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL de VITÓRIA DA CONQUISTA**, visando dar um trato igualitário quanto à prestação dos serviços, na medida em que se trata de benefícios a esse município e a sua população, demonstrando assim responsabilidade social e valorização da cidadania dos moradores.
3. Informamos que por essa parceria os Correios faz um repasse financeiro mensal no valor de **RS 1.420,29 (Hum mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)** para manutenção do Convênio por um período de 5 (cinco) anos.
4. É neste contexto que os **CORREIOS** vêm convidar e propor uma **PARCERIA** à Prefeitura desse Município, a fim de proporcionar atendimento postal básico aos habitantes dos Distritos, constantes na meta definida, relacionados abaixo, pelo Ministério das Comunicações, sempre objetivando a predominância do interesse social, além de propiciar a cidadania e a inclusão postal e social.
5. Na certeza do empenho de V. Exa. para a inclusão à cidadania postal de cada habitante dos distritos integrantes desse Município, solicitamos enviar resposta por escrito junto aos documentos (**cópias autenticadas**) relacionados abaixo, para a Gerência da Rede de Atendimento (SEPI/GERAT/DR/BA), situada na Av. Paulo VI, 190, 13º andar - Pituba - CEP: 41810-900 Salvador/BA.

- ▲ Documento do imóvel onde funcionará a AGC - Próprio / Locação / Concessão / Autorização;
- ▲ Cópias do RG, CPF e Termo de Posse do Prefeito;

Gerência da Rede de Atendimento - Avenida Paulo VI, 190, 13º andar - CEP 41810-900 Salvador/BA
Telefones: (71) 3346-8300 / 8311 - Fax: (71) 3346-8301



- ▲ Certificado de escolaridade (no mínimo ensino fundamental completo) e cópias do RG/CPF do empregado;
- ▲ CND/INSS;
- ▲ CNPJ;
- ▲ FGTS (CRF);
- ▲ Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal;
- ▲ Numero de conta bancária da Prefeitura (caso já possua uma cadastrada na ECT, informar a mesma através de ofício);
- ▲ Lei de criação de Distrito (se houver);
- ▲ Comprovante de Vínculo Empregatício entre a Prefeitura e o funcionário da AGC:
Celetista - Cópia da página da CTPS, onde consta a admissão do empregado,
Estatutário - Cópia do diário oficial no qual foi publicada a nomeação do funcionário,
Contratado por Tempo de Serviço - Cópia do contrato.

6. Dúvidas poderão ser sanadas na Região de Vendas Sul núcleo Vitória da Conquista, - situado na Rua Joaquim Correia, 03 Vit. da Conquista Bahia através dos telefones: (77) 3423 - 8755 / 8754, na Agência dos Correios de Vitória da Conquista - Ba telefone (77) 3423 - 8757 ou na Gerência da Rede de Atendimento - SEPI/GERAT- nos telefones (71) 3346 -8310/8311/8300.

7. A falta de manifestação dessa prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento dessa correspondência, será considerado desinteresse na parceria proposta, permitindo a ECT oferecer a parceria para celebração do convênio a outras instituições para o cumprimento da meta ministerial.

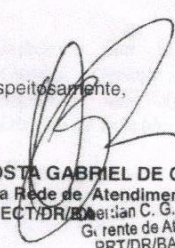
8. Renovamos nosso apreço e elevada estima e contamos com a colaboração dessa Prefeitura para a realização desse importante Convênio que irá beneficiar a população dos distritos de:

- 9. BATE - PÉ
- 10. CABECEIRA DA JIBOIA
- 11. CERCADINHO
- 12. DANTILÂNDIA
- 13. IGUÁ
- 14. INHOBIM
- 15. JOSÉ GONÇALVES
- 16. PRADOSO
- 17. SÃO JOÃO DA VITÓRIA
- 18. SÃO SEBASTIÃO
- 19. VEREDINHA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Respeitosamente,


OBERDAN COSTA GABRIEL DE OLIVEIRA
Gerente da Rede de Atendimento
ECT/DR/BA - Oberdan C. G. de Oliveira
Gerente de Atendimento
PRT/DR/BA/1981/14
Mat: 8.085.511-3

C/C Câmara Municipal, REVEN e AC

MDNA/mdna

Gerência da Rede de Atendimento – Avenida Paulo VI, 190, 13º andar – CEP 41810-900 Salvador/BA
Telefones: (71) 3346-8300 / 8311 – Fax: (71) 3346-8301

Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 779/2015

Indico a Sua Senhoria o Senhor Nilton Guedes, Gerente Regional dos Correios, implantar uma Agência dos Correios no Distrito de Inhobim.

A Sua Senhoria o Senhor
Nilton Guedes

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar ao Gerente Regional implantar uma agência dos correios no Distrito de Inhobim, uma agência naquela localidade irá beneficiar cerca de 10 (dez) povoados, facilitando assim a vida de todos aqueles que precisam receber e enviar correspondências.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 setembro de 2015.

Adinilson Pereira
Vereador (PSB)



SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Rua Coronel Gugé, 150 sala 102 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9637
www.camaravc.com.br - E-mail: secretariageral@camaravc.com.br - Vitória da Conquista - Bahia